



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA



**Of.Circular. nº 08/2019**

**Rondinha, 26 de dezembro de 2019.**

**ADAIR ANTONIO MENIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2019, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

- 01) Projeto de Lei Municipal nº 61/2019 que, "Alterar os artigos 3º, 24 e anexo I da lei Municipal nº 1.718 de 2.002";**  
**02) Projeto de Lei Municipal nº 61/2019 que, "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o CONSEPRO – Conselho Pró-Segurança Pública de Rondinha".**

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

**ADAIR ANTONIO MENIN**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**